|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/RS (CPC-CAU/RS) |
| PROTOCOLO | 1528231/2022 |
| PROTOCOLO | 1688605/2023 |
| ASSUNTO | ENCAMINHAMENTOS AO INQUÉRITO CIVIL 01413.003.315/2021 |
| **DELIBERAÇÃO Nº 004/2023 – CPC-CAU/RS** | |

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida ordinariamente, através do aplicativo *Microsoft Teams*, no dia 05 de abril de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 99, do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando os desdobramentos do Inquérito Civil n.° 01413.003.315/2021 referente às obras realizadas no Viaduto Otávio Rocha.

Considerando que a fiscalização do CAU/RS realizou de vistoria no local, no mês de setembro de 2021, tenho encaminhado seu relatório ao Ministério Público Estadual, anexado no SICCAU sob o n. 1000136097/2021.

Considerando que foi encaminhado em maio de 2022, o Ofício PRES-CAU/RS nº 122/2022, visando complementar informações e orientações que possam vir a ser úteis na instrução do Inquérito Civil instaurado.

Considerando a realização de reunião proposta pelo MPE, por videoconferência realizada no dia 15 de junho de 2022, às 10 horas e 30 minutos, com representantes do CAU/RS, sociedade civil, permissionários do viaduto e de representantes da prefeitura para acompanhar a apresentação do projeto de restauro do Viaduto Otávio, conforme Deliberação CPC-CAU/RS n. 14/2022.

Considerando que dúvidas restaram a ser esclarecidas, levantadas pela CPC-CAU/RS, durante a 39ª e 41ª Reuniões Ordinárias da CPC-CAU/RS, e encaminhadas à Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul através do Ofício PRES 187/2022.

Considerando que a Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul não obteve êxito no retorno referente ao Ofício PRES 187/2022, motivo que ensejou, dentre outros, no pedido de realização de audiência com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a Secretaria de Obras do Município de Porto Alegre prevista para o dia 24/04/2023 às 11h.

Considerando novos fatos denunciados constantes no Protocolo SICCAU nº 1688605/2023, referente à metodologia aplicada na obra de restauro do calçamento original do Viaduto Otávio Rocha;

A Comissão de Patrimônio Cultural, no intuito de cumprir com a sua finalidade regimental de zelar pela preservação do patrimônio, estimular a participação de Arquitetos e Urbanistas nas ações que envolvam o tema, bem como, propor ações de valorização e difusão da preservação do patrimônio cultural;

**DELIBERA:**

1. Por determinar o encaminhamento da denúncia constante no Protocolo SICCAU nº 1688605/2023 à REDEPAC, solicitando que:
   1. O MPRS monitore o Inquérito Civil 01413.003.315/2021 e cobre melhor conduta da PMPA;
   2. O IPHAE apresente um olhar sobre o bem tombado e a respeito de como que deve ser tratada a intervenção;
   3. O TCE averigue a regularidade do edital e a contratação da empresa que executa a obra;
2. Por solicitar à Presidência do CAU/RS, que através do Gabinete, promova o encaminhamento do ofício constante no ANEXO I à Promotoria de Justiça do MPRS, no intuito de anexar a denúncia constante no Protocolo SICCAU nº 1688605/2023 ao Inquérito Civil 01413.003.315/2021, bem como, solicitar que o CAU/RS participe da audiência com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a Secretaria de Obras do Município de Porto Alegre prevista para o dia 24/04/2023 às 11h;
3. Por solicitar à Unidade de Fiscalização do CAU/RS que através do Protocolo SICCAU 1688605/2023 diligencie a empresa a CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A e a profissional Responsável Técnica CAU A826740, para que apresentem o memorial descritivo da intervenção, para análise na CPC-CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 05 de abril de 2023.

Acompanhado dos votos dos(as) conselheiros(as) **Carline Luana Carazzo, José Daniel Craidy Simões** e **Fábio Müller**. Verificada ausência justificada do conselheiro **Lucas Bernardes Volpatto**,atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**Márcia Elizabeth Martins**

Coordenadora - CPC-CAU/RS

**ANEXO I – MINUTA DE OFÍCIO**

Ofício PRES-CAU/RS nº XXX/2023

Porto Alegre, XX de abril de 2023.

**À Sua Excelência a Senhora**

**Annelise Monteiro Steigleder**

**Promotora de Justiça**

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre

*meioambiente@mprs.mp.br*

Assunto: **Procedimento nº 01413.003.315/2021 — Inquérito Civil**

Prezada Senhora:

1. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio Grande do Sul (CAU/RS), por meio de sua Comissão de Patrimônio Cultural, vem encaminhar nova denúncia aqui registrada sob o Protocolo SICCAU nº 1688605/2023 (ANEXO) e solicitar a sua inclusão nos autos do Inquérito Civil 01413.003.315/2021.
2. Face aos novos fatos repercutidos no andamento do referido inquérito, solicita-se também a participação deste conselho na audiência com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a Secretaria de Obras do Município de Porto Alegre prevista para o dia 24/04/2023 às 11h;
3. O CAU/RS aguarda respostas quanto aos aspectos supracitados e nos colocamos à disposição para auxiliar no que couber.

|  |
| --- |
| Tiago Holzmann da Silva |
| **Presidente do CAU/RS** |